



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1049 DE 1 DE JULHO DE 2020

Abre Credito extraordinário.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 121.183,99 (Cento e vinte e um mil e cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos ) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
511	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.3.3.90.30.00.00	154	121.183,99
TOTAL:			121.183,99

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de julho de 2020.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal